



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 142 de 28 de julho de 2020.

Aprova Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termos de Colaboração com organizações da Sociedade Civil – OSCs, para execução do serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de **Casa Lar**.

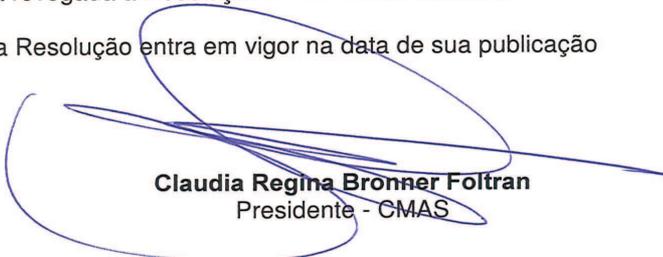
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Dispensa de Chamamento Público para a formalização de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sem fins lucrativos, integrantes da rede socioassistencial de Curitiba, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade **Casa Lar**, para até 20 crianças e adolescentes, de 00 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida protetiva de acolhimento institucional, incluindo grupo de irmãos, em serviço de acolhimento institucional, na modalidade **Casa Lar**, pelo período de até 180 dias, no valor global de até R\$ 224.085,60 (duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 132 de 23/06/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS